

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA PADRÃO

EMENTA: Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, da Escola Técnica Padrão, reconhecida pelo Parecer n. 380/2022, com validade até 31/12/2025, com sede na rua Santa Efigênia, 131, Bairro: Messejana, CEP: 60871-020, no município de Fortaleza, para ser ofertado, sob a responsabilidade da Escola Técnica Padrão, nas instalações do Centro Educacional Silmon, sediada na rua Dr. Rui Maia, 479, Bairro: Centro, CEP: 63.900-195, no município de Quixadá, credenciada pelo Parecer nº 164/2021, com validade até 31/12/2023, com a previsão de ofertar 2 turmas de até 50 vagas, na modalidade presencial, na forma subsequente, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição permaneça credenciada.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº: 09917312/2021

PARECER Nº 101/2023

APROVADO EM: 15/02/2023

I – RELATÓRIO

José Maria Leitão Valle, Secretário Regional do Centro Educacional Padrão – ESCOLA TÉCNICA PADRÃO, mediante o processo nº 09917312/2021, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a descentralização do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, para ser ministrado no Centro Educacional Silmon (Irleide Monte Saraiva – ME), credenciada pelo Parecer nº 626/2018, com validade até 31/12/2021, com sede na rua Dr. Rui Maia, 479, Bairro: Centro, CEP: 63.900-195, no município de Quixadá-CE.

A Escola Técnica Padrão mantido pelo Centro Educacional Padrão apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 00.151.687/0001-66 e tem sede na rua Santa Efigênia, 131, Bairro: Messejana, CEP: 60871-020, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23185570.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 101/2023

- 4) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5) Plano de Curso – (online);
- 6) Regimento Escolar – (online);
- 7) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Socorro Maria Soares Valle Leitão, licenciada em Pedagogia, e com especialização em Administração Escolar, é a responsável pela Direção Pedagógica. Glauber de Oliveira Nogueira, bacharel em Engenharia Elétrica, é o responsável pela Coordenação do curso. Responde pela Secretaria José Maria Leitão Valle, registro nº 5046, Parecer 396/97.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios da Escola Técnica Padrão.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 2 (dois) módulos e à carga horária, como seguem:

COMPONENTES CURRICULARES

| CÓDIGO | | DISCIPLINAS | CH | TEORIA | PRÁTICA |
|--------|-------------|--|-----|--------|---------|
| CTE101 | 1º SEMESTRE | Higiene e Segurança no Trabalho | 50 | 30 | 20 |
| CTE102 | | Gestão Organizacional | 50 | 50 | -- |
| CTE103 | | Legislação e Ética Profissional | 50 | 50 | -- |
| CTE104 | | Eletricidade Básica e Eletromagnetismo | 100 | 50 | 50 |

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 101/2023

| | | | | | |
|--------|--|---|-----|----|----|
| CTE105 | | Informática Básica | 50 | 25 | 25 |
| CTE106 | | Projetos e Instalações Elétricas Prediais | 100 | 50 | 50 |
| CTE107 | | Tecnologia de Materiais | 50 | 50 | -- |
| CTE108 | | Inglês Aplicado | 50 | 50 | -- |
| CTE109 | | Mecânica Técnica | 50 | 40 | 10 |
| CTE110 | | Desenho Técnico | 50 | 15 | 35 |

| CÓDIGO | | DISCIPLINAS | CH | TEORIA | PRÁTICA |
|-------------------------------|-------------|---|-------------|------------|------------|
| CTE211 | 2º SEMESTRE | Eletrônica I | 75 | 35 | 40 |
| CTE212 | | Eletrônica II | 50 | 30 | 20 |
| CTE213 | | Instalações Elétricas Industriais | 75 | 25 | 50 |
| CTE214 | | Automação | 75 | 35 | 40 |
| CTE215 | | Sistemas Hidropneumáticos | 50 | 30 | 20 |
| CTE216 | | Instalações Elétricas Industriais de Baixa e Alta Tensão e Conservação de Energia | 50 | 35 | 15 |
| CTE217 | | Manutenção Elétrica Industrial de Baixa e Alta Tensão | 50 | 35 | 15 |
| CTE218 | | Energias Renováveis | 25 | 25 | |
| CTE219 | | Construção e Manutenção de Redes de Distribuição Elétrica | 100 | 20 | 80 |
| CTE220 | | Manutenção de Subestação | 50 | 25 | 25 |
| | | | | 600 | 270 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | | 1200 | 680 | 520 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | | 400 | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | | | 1600 | | |

O estágio supervisionado será realizado nas empresas: Eletrocentral; F. Roniely da França; e Acender Engenharia LTDA. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor José Clébio Fernandes da Silva, licenciado em Pedagogia e bacharel em Engenharia Elétrica.

De acordo com a Resolução nº 485/2020 do CEE, o Corpo Docente apresenta formação para docência na educação profissional, qualificação adequada



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 101/2023

e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 8 professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos e especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

| NOME DO PROFESSOR | FORMAÇÃO | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|---------------------------------|---|--|---|
| Antônio Ronaldo de Oliveira | Graduação em Administração | - Gestão Organizacional - Legislação e Ética Profissional | 02 |
| Aristóteles Almeida Lima Junior | Graduação em Engenharia de Mecatrônica | - Tecnologia de Materiais - Instalações Elétricas e Industriais - Eletrônica I - Eletrônica II | 04 |
| Altair do Nascimento Bezerra | Graduação em Engenheiro Mecânico Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho | - Higiene e Segurança do Trabalho | 01 |
| Bruna dos Santos Varela | Licenciatura em Letras e Habilidade Língua Inglesa e Portuguesa | - Inglês Aplicado | 01 |
| Francisco George de Lima Regis | Graduação em Tecnologia em Mecatrônica Especialista em MBA-Gestão Estratégia de Projetos | - Automação Mecânica - Técnica Sistemas - Hidropneumáticos | 03 |
| José Clébio Fernandes da Silva | Graduação em Engenharia Elétrica Licenciatura no Programa Especial de Formação Pedagógica em Eletrotécnica Especialista em Engenharia de Telecomunicações | - Eletricidade Básica e Eletromagnetismo - Instalações Elétricas Industriais de Baixa e Alta Tensão e Conservação de Energia - Manutenção Elétrica Industrial de Baixa e Alta Tensão - Estágio Supervisionado | 04 |

| NOME DO PROFESSOR | FORMAÇÃO | COMPONENTES CURRICULARES | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|-------------------------------|------------------------------------|---|---|
| Marcos Manuel Araújo Silveira | Graduação Tecnológica em Análise e | - Informática Básica - Desenho Técnico | 02 |

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 101/2023

| | | | |
|-----------------|---|--|----|
| | Desenvolvimento de Sistemas | | |
| Wagner Lopes | Ferreira Graduação em Engenharia Elétrica Especialista em Engenharia de Manutenção Industrial | - Construção e Manutenção de Redes de Distribuição Elétrica - Projeto e Instalações Elétricas Prediais - Manutenção de Subestação - Energias Renováveis | 04 |

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, doutor em Engenharia Elétrica. Ele foi designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2021.

O Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica foi considerado excelente pelo avaliador, nos aspectos: plano de curso, coordenação do curso e condições gerais do prédio. Quanto a matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, orientação de estágio, laboratórios e secretaria escolar, o conceito foi bom. Em relação à biblioteca, obteve o conceito regular.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos gerais e específicos do curso estão claros, explícitos e metodologicamente adequados às competências, habilidades, conhecimento e ao desempenho profissional do técnico em Eletrotécnica que se pretende formar.

No aspecto plano de curso, o conceito foi excelente, pois de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação, e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Eletrotécnica.

Segundo o avaliador a matriz curricular está bem estruturada e em consonância com a formação técnica à qual se propõe. As disciplinas estão distribuídas em dois módulos de forma que integram e carga-horária possibilitando aprendizado adequado.

A biblioteca apresenta um espaço adequado e climatizado. Disponibiliza empréstimo e consulta local de livros para os alunos. Há um computador com acesso à Internet para pesquisas. Possui um bom acervo físico. Ainda não tem acervo digital. O avaliador sugere que no futuro próximo sejam adquiridos mais exemplares na área de Eletrotécnica.

Os laboratórios são de ótima qualidade. Possuem equipamentos, kits didáticos, instrumentos, dispositivos, dentre outros materiais que serão utilizados para as aulas teórico-práticas de cada módulo e disciplina. A funcionalidade dos laboratórios será a mesma adotada pela Matriz da escola técnica.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 101/2023

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Destaca-se que o curso ainda não iniciou as atividades.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Padrão – ESCOLA TÉCNICA PADRÃO apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e o relatório do doutor/avaliador, José Renato de Brito Sousa, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a autorização da descentralização do Curso Técnico em Eletrotécnica de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, da ESCOLA TÉCNICA PADRÃO, mantido pelo Centro Educacional Padrão sediados na rua Santa Efigênia, 131, Bairro: Messejana, CEP: 60871-020, no município de Fortaleza, para ser ofertado, sob a responsabilidade da Escola Técnica Padrão, nas instalações do Centro Educacional Silmon, com sede na rua Dr. Rui Maia, 479, Bairro: Centro, CEP: 63.900-195, no município de Quixadá, com a previsão de ofertar 2 turmas de até 50 vagas, na modalidade presencial, na forma subsequente, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição esteja credenciada.

Atendendo à indicação do especialista avaliador, recomendo que a instituição complemente e atualize a bibliografia da área de Eletrotécnica, adquirindo novos exemplares, antes da próxima solicitação de renovação de reconhecimento e o cumprimento será observado naquela ocasião.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 101/2023

o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional – CESP do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE